

Decreto nº 143/43

O Senhor Bonifácio Gomes Bonilha, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Decreta.

Título: Fica criado um ponto de "Táxi", no distrito de Lulinópolis, na esquina das Avenidas "Mauá e Brasil" com vagas para 4 (quatro) carros.

Artigo 1º: Fica criado um ponto de "Táxi", no distrito de Lulinópolis, na esquina das Avenidas "Mauá e Brasil" com vagas para 4 (quatro) carros.

Artigo 2º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, aos 26 dias do mês de Setembro de 1943.

Bonifácio Gomes Bonilha
Prefeito Municipal

José Tanchis
Secretário.